ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 035/2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DA INICIATIVA RIO VIVO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA 16 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, ABRANGENDO A CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO6 MANHUAÇU.

ATA DE SESSÃO

Às 09h00min do dia 05 de outubro de 2026, reuniram-se o Presidente da Comissão de Julgamento Sr. Felipe Stefan Costa Castro e a equipe de apoio composta pela secretária Sra. Elizângela Gomes do Nascimento e a membro Sra. Okissana Silva Pinheiro, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 278/2026, com amparo na Resolução ANA n° 122/2019 e Contrato de Gestão ANA n° 035/2025 e na Portaria IGAM nº 17/2026 e Contrato de Gestão IGAM nº 002/2025, para a abertura do envelope de Habilitação da empresa classificada TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA, conforme Ata de Reunião lavrada no dia 29 de setembro de 2026. Participaram desta sessão os seguintes estagiários da AGEDOCE: Keristhon Santos Costa e Carolina Miranda Maciel. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Representante
TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA	07.788.988/0001-44	VITOR HUGO GUIMARÃES VIDAL

O Presidente iniciou a sessão pública demonstrando que o envelope de Habilitação permanecia devidamente lacrado. Em seguida, foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da empresa TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA,

sendo todas as páginas rubricadas pelo Presidente, membros da comissão e representante credenciado. Em sede de análise da habilitação apresentada, verificou-se a ausência da prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores - CAGEF, conforme exigência do item 7.4.9 do edital. No tocante a qualificação econômico-financeira, identificou-se que o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024 foi apresentado sem os índices contábeis e ausente o termo de abertura e encerramento. Quanto ao exercício de 2025, o balanço patrimonial foi apresentado sem informações quanto aos dois primeiros trimestres, além de não conter o termo de abertura e encerramento do quarto trimestre, em desacordo com o item 7.5.3 do edital. Por fim, não foi apresentado comprovação de experiência profissional do profissional indicado ao cargo de coordenador, em desatendimento ao item 7.6.2 do edital. Logo, a empresa TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA está INABILITADA, nos termos do item 7.8 do edital, tendo manifestado a sua intenção de recurso. Ato contínuo, passou-se a análise para a empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA, cujo envelope de habilitação permanecia devidamente lacrado. Em seguida, foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA, sendo todas as páginas rubricadas pelo Presidente, membros da comissão e representante credenciado. Em análise, verificou-se que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do edital, estando a empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA HABILITADA e, por conseguinte, VENCEDORA do certame. Ficam intimadas as empresas credenciadas MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA para, querendo, apresentarem razões recursais em face da decisão final, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta ata. Decorrido o referido prazo, fica a empresa credenciada SANEAMB ENGENHARIA LTDA intimada para, querendo, apresentar contrarrazões recursais, pelo mesmo prazo. O Presidente, às 11h26, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado.

Governador Valadares/MG, 05 de outubro de 2026.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Presidente da Comissão de Julgamento

AGEDOCE

[redacted]

ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO

Secretária

AGEDOCE

[redacted]

OKISSANA SILVA PINHEIRO

Membro

AGEDOCE

[redacted]

VITOR HUGO GUIMARÃES VIDAL

Representante Legal

TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NAZARÃO LTDA